

# Saúde Mental

## OBJECTIVO GERAL

- A diminuição da morbilidade causada por doenças mentais, neurológicas e distúrbios psicossociais.

## OBJECTIVOS OPERACIONAIS

- Instruir e melhorar as acções de saúde mental a todos os níveis de prestação de cuidados;
- Promover o despiste e o tratamento precoce das perturbações mentais, neurológicas e psicossociais para evitar danos dificilmente reabilitáveis e prevenir a cronicidade, através da integração dos cuidados de saúde mental nos cuidados de saúde primário;
- Proporcionar medidas que possibilitem a reabilitação, permitindo que a incapacidade gerada pela doença seja minimizada, e que a reinserção do indivíduo na família e sociedade seja facilitada;
- Instruir, educar e capacitar os profissionais de saúde a todos os níveis de prestação de cuidados assim como os que ainda estão em formação de forma a permitir uma melhoria na prestação de cuidados no âmbito da saúde mental;

**Em todas as actividades desenvolvidas ênfase é dada à melhoria da qualidade de vida do indivíduo.**

## PRINCIPAIS FUNÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

1. Analisar, discutir e propor políticas, Estratégias e Objectivos Gerais na área de Saúde Mental, incluindo na área de apoio ao desenvolvimento do Adolescente e Jovem. Políticas e estratégias que promovam a descentralização e integração dos cuidados de Saúde Mental nos cuidados de saúde em geral e nos cuidados de saúde primários
2. Promover, discutir, propor e adequar uma legislação em saúde mental face à realidade sócio-cultural, garantindo e assegurando os direitos humanos, laborais e cívicos do doente mental
3. Planificar e controlar o cumprimento das políticas e objectivos definidos para a área
4. Definir e elaborar anualmente o Plano de Acção da secção (incluindo planos/cronogramas de actividades trimestrais e semestrais)
5. Elaborar relatórios anuais, semestrais e trimestrais sobre o cumprimento do programa e plano de acção submetendo o mesmo à repartição, para respectiva apreciação, análise e aprovação
6. Orientar e supervisionar os programas, actividades e capacidade de desempenho do pessoal afecto tanto à secção de saúde mental como ao programa a nível nacional, permitindo desta forma uma melhoria na prestação de cuidados no âmbito da saúde mental
7. Elaborar normas, fichas e guiões de gestão, supervisão, monitorização e avaliação, para cada nível de implementação do programa e das actividades de saúde mental
8. Elaborar e ou apoiar a elaboração de manuais, e outro tipo de material, para apoio à formação contínua e actualização técnica do pessoal ligado à área de saúde mental, saúde escolar e materno-infantil, assim como do pessoal do comité intersectorial para o apoio ao desenvolvimento do adolescente e jovem, e ainda de pessoal de outros sectores e instituições julgadas importantes pelo comité na implementação de actividades e na promoção da saúde do adolescente e do jovem

9. Planificar, executar e ou apoiar a execução de planos de formação do pessoal ligado a programas que necessitem de conhecimentos específicos na área
10. Supervisar, monitorar e avaliar a nível nacional, a qualidade e o nível de gestão e implementação do programa e das actividades definidas, assim como a qualidade de prestação de serviços de saúde mental
11. Definir, executar, promover e ou participar em inquéritos, estudos, pesquisas e outras actividades científicas com o objectivo de analisar e identificar os principais problemas e necessidades de saúde da comunidade nesta área, com a finalidade de rever e apoiar a definição de objectivos, e melhorar a capacidade de resposta do sector
12. Coordenar e colaborar com outras estruturas, sectores e programas, dentro e fora do MISAU, no sentido de garantir a integração e complementaridade do Programa e/ou actividades de saúde mental, com a finalidade de aumentar o impacto na melhoria da saúde da população nesta área

### ÁREAS DE ACÇÃO

- Abuso de Substâncias Psicoactivas (álcool e outras drogas)
- Tabaco
- Vigilâncias Epidemiológicas (álcool, tabaco, epilepsia, esquizofrenia)
- Pesquisas operacionais (álcool, tabaco, epilepsia, esquizofrenia)
- Produção e Harmonização de materiais de IEC, Manuais de formação
- Supervisões
- Desenvolvimento de estratégias, planos, normas no âmbito das doenças neuro-psiquiátricas, álcool, tabaco, drogas

### PESSOAL NA SECÇÃO

- Dra. Lídia Gouveia – Médica Psiquiátrica – Chefe de Secção
- Dra. Eugénia Teodoro – Psicólogo Clínica
- Dr. Joaquim Matavel – Psicólogo/Pedagogo
- Sr. Paulo Andrassone – Técnico de Psiquiatria
- Sra. Irene Uele – Assistente Administrativa

### RECURSOS HUMANOS – NACIONAL

Setembro de 2005

	Maputo / cidade	Gaza	Inhamitanga	Sofala	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	C. Delgado	Niassa
Psiquiatras	6 (3**)	0	0	1(**)	0	0	0	2(**)	0	0
Psicólogos	8	1	0	1	1	0	1	1	0	0
Téc. psiquit.	7 ( 2*)	2	2	4	2	2	2	3	1	2
<b>Total de Quadros</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

<b>SM por provincia</b>											
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(\* ) Maputo Província; (\*\*) Quadros Estrangeiros;

### Nº de Unidades Sanitárias com serviço de Saúde Mental

	1990	1996	2006
<b>Maputo cidade</b>	3	5	5
<b>Maputo Província</b>		2	5
<b>Gaza</b>		2	3
<b>Inhambane</b>		1	3
<b>Sofala</b>	1	3	4
<b>Manica</b>	1	1	3
<b>Tete</b>		1	3
<b>Zambézia</b>		1	2
<b>Nampula</b>	1	4	5
<b>Niassa</b>		2	4
<b>Cabo Delgado</b>		2	3
<b>TOTAL</b>	6	24	40

### Quadros Estatísticos e Gráficos

